

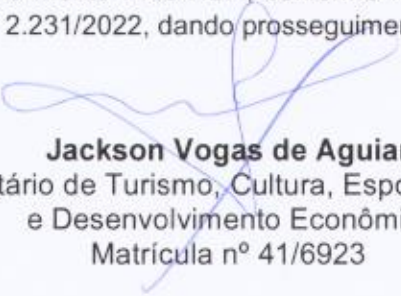


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROC. Nº _____
FLS. _____

**Comunicação de Decisão de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Presencial nº.
027/2022**

O Município de Bom Jardim, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pelo Conselho Regional de Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Pregão Presencial nº. 027/2022 foi conhecida e no mérito PROVIDA, conforme razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2.231/2022, dando prosseguimento ao certame.


Jackson Vogas de Aguiar
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº 41/6923